

P/ Tasso



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Secretaria de Viação

Rua das Laranjeiras, 09 – Bairro Jardim Alvorada – CEP – 85.301-130.
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - ☎ (42) 3635-5641/3402 – email – viacao@ls.pr.gov.br



COMUNICADO INTERNO Nº 184/2021 (L)

Laranjeiras do Sul, 10 de junho de 2021.

DE: Secretaria de Viação
ODILON CUNHA

A/C: Secretaria de Governo e Gestão
RENATA MARQUETTI ROSSETIM

ASSUNTO: Serviços realizados

o **INDICAÇÃO 148/2021**

Referente a melhorias do acostamento da BR 158 no acesso a entrada para a Comunidade do Rio do Tigre, estamos aguardando a autorização do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Sugerimos que reforcem o pedido a esse órgão e que concordamos com a necessidade das melhorias no local.

Aguardando resposta do DNIT.

No dia 09 de junho de 2021 recebemos a o Ofício nº 73644/2021/UL datado de 08 de junho de 2021 com a resposta (email) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Superintendência Regional do Paraná – Unidade Local Pato Branco (DNIT). O mesmo segue em anexo na sua integra.

Salientamos que a Secretaria de Viação não tem as condições técnicas para realizar as exigências conforme as solicitações do DNIT, tendo em vista os Checklists enviados por eles.

Orientamos os senhores Vereadores a solicitarem diretamente ao DNIT através desta conceituada casa de leis, as melhorias necessárias tendo em vista o alto custo das melhorias.


Odilon Cunha
Secretario de Viação

Cópia: Prefeito Municipal
BERTO SILVA



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Paraná
Unidade Local Pato Branco

OFÍCIO Nº 73644/2021/UL - PATO BRANCO - PR/SRE - PR

Pato Branco, 08 de junho de 2021.

Ao Senhor,
ODILON CUNHA
Secretário de Viação
Rua das Laranjeiras, 09, Jardim Alvorada
CEP: 85.301-130 - Laranjeiras do Sul/PR

Assunto: Solicitação de autorização para execução de melhorias em acesso a comunidade na BR-158/PR, km 397

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Ofício 007/2021 (8010972), através do qual se solicita autorização para execução de melhorias em acesso a comunidade do Rio Tigre na BR-158/PR, km 397, lado direito, vimos através deste informar que o acesso em questão é irregular perante o DNIT.
2. A regularização é necessária para conferir condições de segurança adequadas ao acesso. O procedimento para autorização das obras de adequação segue o prescrito pela Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, disponível em <https://www.gov.br/dnit/pt-br/rodovias/operacoes-rodoviaras/faixa-de-dominio/regulamentacao-atual>. Os projetos devem ser elaborados por profissional habilitado, conforme prescrito pelo Manual de Acesso de Propriedades Marginais a Rodovias Federais, também disponível no referido endereço.
3. Esta Unidade Local coloca-se à disposição pra quaisquer esclarecimentos.

Anexos:

- I - Check-List Da Documentação de Habilitação (SEI nº 8360068).
- II - Check-List Da Documentação de Projeto (SEI nº 8360072).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Heloísa Signor Fontanella**, **Chefe do Serviço da Unidade Local de Pato Branco/PR**, em 08/06/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?

09/06/2021

SEI/DNIT - 8360078 - Ofício



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **8360078** e o código CRC **DEE7211C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50609.001121/2021-31

SEI nº 8360078



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Silveira Martins, 89
CEP 85.504-018
Pato Branco/PR |